



PORTARIA Nº 074/2024 – GP.

Readaptação mediante a recomendação medica,
ELISABETE MOREIRA DOMINGOS BARROS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional – CODEAM;

CONSIDERANDO o Atestado Médico fornecido pelo medico Dr. Roberto José Pereira Amorim, CRM nº 14843, que solicitou readaptação funcional;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 053º, da Lei Municipal nº704/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 057º, da Lei Municipal nº921/2010 – Reestrutura o Plano de Cargos e Carreira, de 10 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder readaptação de 90 (noventa) dias, a partir do dia 28/02/2024 à 27/05/2024 a servidora a Sra. **ELISABETE MOREIRA DOMINGOS BARROS**, portadora do CPF sob o n.º 026.215.08-05, matrícula nº 1000109, do Cargo de Regente de Classe, Nível R-2, atualmente no cargo de Professora Nível III, Classe F.

Art. 2º - A servidora atuará na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no Apoio Pedagógico ao Professor Regente de Sala, na Escola Municipal Juvêncio Antônio Viana, no período da manhã, localizada na Avenida Garanhuns, s/n,

Tufalido



com carga horária de 150h/a (cento e cinquenta horas) mensais, com vencimento do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar periodicamente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Parágrafo único: *O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno das atividades do cargo de origem.*

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 11 de março de 2024.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -